



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

093

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.535 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de outubro de 1989, os servidores abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, nas referências conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
529	José Sudário Osório	Aj. Geral	"10"
1.309	Joaquim Francisco Dias	Aj. Geral	"5"
2.187	Benedito Luiz dos Santos	Aj. Geral	"8"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de outubro de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de outubro de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =